



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12162, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de Instituição de Servidão de Passagem, áreas de terreno necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1931, de 14 de outubro de 1981 e à vista do processo nº 14737/10,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de Instituição de Servidão de Passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo caracterizadas, para implantação de coletor tronco Judeu 3, localizadas na rua Edmundo Morewood com Avenida Charles Schneider, Bairro da Estiva, a saber:

Cadastro: 0316/236 Desenho Final: 023/08-REV Nome: Félix Vieira da Cunha
Área: 302,21m² Área: (A-B-C-D-A) = 302,21m²

Uma faixa, parte do prédio nº 21 (antigos nº 07, 09, 11, 15, 17, 23, 29, 31, 37, 39, 41 e 43), com frente para a Rua Domingos Rodrigues do Prado, antiga Avenida 6; e prédios nº 35, 37, 39, 41 e 43, com frente para a Avenida Quiririm, atual Avenida Charles Schneider, pertencente à matrícula 74.844 do CRI de Taubaté-SP e caracterizado no desenho SABESP 023/08-REV, tendo início no ponto, aqui designado, A, localizado no alinhamento predial da Avenida Charles Schneider, distante 74,23m do alinhamento da Rua Domingos Rodrigues do Prado; daí segue pelo alinhamento da Avenida Charles Schneider por 6,03m, até o ponto, aqui designado, B; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, por 50,24m, até o ponto, aqui designado, C, localizado na divisa com o imóvel de nº 51 da Rua Domingos Rodrigues do Prado; deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, por 6,06m, até o ponto, aqui designado, D, distante 79,06m do alinhamento da Rua Domingos Rodrigues do Prado; segue à direita, confrontando com área da mesma propriedade, por 50,23m, até o ponto A, encerrando uma área de 302,21m².

Cadastro: 0316/237 Desenho Final: 023/08-VER Nome: Otávio Simões de Araújo
Área: 308,69m² Área: (D-C-E-F-D) = 308,69m²

Uma faixa parte de um terreno, contendo 15 pequenas casas, do imóvel denominado Vila Edmundo, situado no bairro da Estiva, com frente para a Rua Domingos Rodrigues do



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Prado, pertencente à matrícula 98.732 do CRI de Taubaté-SP e caracterizado no desenho SABESP 023/08-REV, com as seguintes medidas, características e confrontações: começa no ponto, aqui designado, D, localizado do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, distante 79,06m do alinhamento de muro da Rua Domingos Rodrigues do Prado; daí segue em direção ao marco 3 (titulado), no azimute $308^{\circ}12'47''$, em uma distância de 6,06m, confrontando com Félix Vieira da Cunha através de muro, até o ponto, aqui designado, C; defletindo à direita segue em direção ao ponto, aqui designado, E, no azimute $19^{\circ}08'21''$, em uma distância de 54,11m, confrontando área da mesma propriedade; defletindo à direita segue em direção marco 1 (titulado), no azimute $128^{\circ}12'47''$, em uma distância de 6,01m, confrontando com a Área 1, de propriedade de Octávio Simões de Araújo, por linha divisória, até o ponto, aqui designado, F, distante 97,92m do alinhamento de muro da Rua Domingos Rodrigues do Prado ; defletindo à direita segue em direção ao ponto, aqui designado, D, no azimute $199^{\circ}05'27''$, em uma distância de 54,13m, confrontando área da mesma propriedade, fechando o perímetro de 308,69m².

Cadastro: 0316/238 Desenho Final: 023/08-REV

Nome: Helena Gáleas de Araújo Área: 549,41 m² Área 1: (F-L-K-F) = 29,55m²

Uma faixa, parte de um terreno, contendo 05 pequenas casas, com frente para a Rua Domingos Rodrigues do Prado, no bairro da Estiva, pertencente à matrícula 62.681 do CRI de Taubaté-SP e caracterizado no desenho SABESP 023/08-REV, medindo em sua integridade 25,96m na parte voltada para a referida rua, e confronta com a área da mesma propriedade, com 25,85m nos fundos; e do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 2,29m, dividindo com Otávio Simões de Araújo e pelos fundos confronta com a propriedade Augusto Felício e Maria Joana Gálea Tineo, encerrando uma área de 29,55m².

Área 2: (I-J-K-L-E-G-H-I) = 519,86m² (Área ocupada não titulada)

Uma faixa, parte de um terreno, localizado na Rua Edmundo Morewood, no bairro da Estiva e caracterizado no desenho SABESP 023/08-REV, tendo início no ponto I, localizado no alinhamento predial da referida rua, distante 114,00m da esquina com a Rua Domingos Rodrigues do Prado; daí segue por 22,69m, até o ponto J; segue à direita com ângulo interno de $156^{\circ}50'58''$ por 42,91m, até o ponto K, sendo que desde o ponto I, confronta com área da mesma propriedade; segue à direita com ângulo interno de $174^{\circ}56'52''$ por 25,85m, até o ponto L, confrontando com Helena Gáleas de Araújo (matrícula 62.681); segue à direita com ângulo interno de $89^{\circ}55'08''$ por 3,73m, até o ponto E, confrontando com Otávio Simões de Araújo; segue à direita com ângulo interno de $95^{\circ}08'45''$ por 67,10m, até o ponto G; segue à esquerda com ângulo interno de $203^{\circ}08'25''$ por 24,62m, até o ponto H, sendo que desde o ponto E, confronta com área da mesma propriedade; daí segue à direita, pelo alinhamento da Rua Edmundo Morewood, com ângulo interno de $62^{\circ}13'17''$ por 6,78m até o ponto I, encerrando uma área de 519,86m².

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-2618.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de abril de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de abril de 2010.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA